



Resposta ao Requerimento nº 922/2024

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Informações sobre Projeto Recriança no Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de agosto de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 9- 13.088/2024

De: Virginia B. - SAS-DPSB

Para: SG-DRI-CADE - Coordenadoria de Divisão de Gestão Administrativa - A/C Valauri C.

Data: 21/08/2024 às 11:46:06

Setores envolvidos:

SE, SAS, SG-DRI, SG-DRI-CADE, SAS-DPSB

REQUERIMENTO 922/24

Conforme solicitação despacho 6-13.088, encaminho a resposta do requerimento

Virgínia de Fatima Motta Benatti Diretora Depto Proteção Social Básica

Secretaria de Assistência Social - SAS

Anexos:

Resposta_Requerimento_922_2024.pdf



Em resposta ao requerimento nº 922/2024, de autoria do nobre Vereador temos a informar:

1 - A prefeitura, por meio de sua secretaria responsável, tem planos de retorno do Projeto Recriança no Jd. Morada do Sol?

Resposta: Não, o Projeto Recriança foi extinto no ano de 2015, sendo substituído pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV, serviço tipificado pela resolução nº 109/2009, serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social — SUAS.

O Jardim Morada do Sol faz parte do território de abrangência do CRAS Central I, e conta com o SCFV que é executado pela OSC — Círculo do Amigo dos Patrulheiros de Valinhos atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

2 – Se sim, está prevista para quando? Se não, favor realizar estudos para a o retorno do projeto e enviar a este vereador.

Resposta: Prejudicada

Valinhos, 16 de agosto de 2024

Ana Cláudia Consul Ferreira Scavitti Secretaria de Assistência Social – SAS Secretária

Virgínia de Fátima Motta Benatti Depto de Proteção Social Básica Diretora

